

11 MAR 2026

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

3753/26

AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB

Requer à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação – SEDUC o encaminhamento de informações técnicas e administrativas acerca da gestão da Escola Estadual Raimundo Nonato Vieira da Silva, localizada no distrito de Cujubim Grande, no município de Porto Velho/RO, em razão de abaixo-assinado subscrito por mais de duzentos membros da comunidade escolar, que solicita a substituição imediata da direção e da secretaria escolar.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 172 e 178, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, que sejam prestadas, no prazo estabelecido no art. 31, §3º da Constituição Estadual, as seguintes informações e documentos:

Considerando as prerrogativas constitucionais que competem a este Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizadora, nos termos do artigo 31 da Constituição Estadual de Rondônia;

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
Considerando que chegaram a este Parlamento três abaixo-assinados formais, subscritos por centenas de pais, alunos e professores da Escola Estadual EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva, localizada em Cujubim Grande, pleiteando a substituição imediata da atual direção escolar; Considerando que os referidos documentos relatam graves dificuldades de integração, comunicação e participação democrática na gestão da unidade, com impactos diretos sobre a qualidade do ensino e o clima institucional; Considerando que a gestão democrática da escola pública constitui princípio constitucional expresso no artigo 206, Inciso VI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 9.394/1996 — LDB — e pela legislação estadual de educação; Considerando a necessidade de que o Poder Legislativo disponha de informações técnicas e oficiais para avaliar com rigor a situação relatada e subsidiar eventual adoção de providências no âmbito de suas competências constitucionais; REQUEIRO que sejam apresentadas à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia as seguintes informações e documentos:			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
1. FUNDAMENTOS DA NOMEAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DIRETOR			
a) Cópia do ato oficial de nomeação ou designação do Sr. Cícero Daniel Pereira da Silva para o cargo de Diretor da EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva, com indicação da data de início do exercício, instrumento normativo utilizado e autoridade que praticou o ato; b) Comprovação do cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para o exercício da função de diretor escolar no Estado de Rondônia, incluindo formação acadêmica mínima, habilitação em gestão educacional e experiência profissional prévia exigida; c) Informação sobre a existência ou não de processo seletivo, eleição pela comunidade ou qualquer outra forma democrática de escolha para a nomeação do atual diretor, com apresentação do respectivo edital, ata de resultado e documentação comprobatória, caso existentes; d) Apresentação dos fundamentos administrativos, técnicos e pedagógicos que justificam, na avaliação da SEDUC, a manutenção do Sr. Cícero Daniel Pereira da Silva na direção da unidade, mesmo diante das manifestações formais da comunidade escolar; e) Relatório de avaliação de desempenho da gestão escolar elaborado pela Coordenadoria Regional de Educação — CRE competente, referente ao período de exercício do atual diretor, com indicação dos critérios, metodologia e resultados apurados;			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB

f) Informação sobre a existência de sistema formal de avaliação periódica dos gestores escolares no âmbito da SEDUC, com apresentação dos parâmetros e periodicidade utilizados.

2. CONHECIMENTO E TRATAMENTO DOS ABAIXO-ASSINADOS

- a) Confirmação formal do recebimento dos três abaixo-assinados subscritos pela comunidade escolar, com indicação dos respectivos números de protocolo, datas de autuação e setores responsáveis pelo processamento de cada documento;
- b) Cópias dos despachos administrativos exarados pela SEDUC em resposta a cada um dos referidos documentos, com indicação das providências adotadas ou previstas em cada caso;
- c) Relatório das diligências realizadas pela Secretaria após o recebimento das demandas comunitárias, incluindo visitas técnicas à unidade escolar, reuniões com a comunidade, oitivas de servidores ou quaisquer outros procedimentos instaurados em decorrência das manifestações;
- d) Informação sobre o prazo institucional e o rito procedimental adotados pela SEDUC para apreciação e resposta às demandas de substituição de gestores escolares oriundas da comunidade, com apresentação da norma interna que o regulamenta;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
e) Cópia de eventual manifestação formal encaminhada pela SEDUC à comunidade escolar em resposta aos abaixo-assinados protocolados, com indicação da data e do meio utilizado para a comunicação. 3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS a) Informação sobre a existência de sindicância, processo administrativo disciplinar, avaliação institucional especial ou qualquer outro mecanismo formal de apuração instaurado em relação à gestão da EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva, com indicação do número do processo, da autoridade instauradora e do estágio atual; b) Caso não tenha sido instaurado qualquer procedimento formal, apresentação das razões técnicas e administrativas que fundamentaram tal decisão, considerando a existência de manifestações formais reiteradas da comunidade escolar; c) Relatório das visitas de acompanhamento realizadas pela CRE competente à unidade escolar no período de gestão do atual diretor, com indicação das datas, dos técnicos responsáveis e dos principais achados registrados; d) Informação sobre eventuais denúncias ou reclamações formalizadas por servidores da unidade escolar junto à SEDUC, Ouvidoria do Estado ou outros órgãos competentes, com indicação das providências adotadas, preservada a identidade dos denunciante;			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
e) Apresentação das atas do Conselho Escolar referentes ao período de gestão atual, demonstrando a regularidade das convocações, o quórum verificado e as deliberações adotadas, como evidência do funcionamento dos mecanismos democráticos de controle interno da unidade. 4. SITUAÇÃO PEDAGÓGICA E INDICADORES DE DESEMPENHO DA UNIDADE a) Relatório comparativo de indicadores de desempenho escolar — taxa de aprovação, reprovação, abandono e frequência — dos últimos três anos letivos, discriminado por modalidade de ensino, incluindo a Educação de Jovens e Adultos — EJA; b) Informação sobre a situação atual da oferta da modalidade EJA na unidade escolar, especialmente diante de relatos da comunidade quanto à intenção de extinção dessa modalidade, com apresentação da posição formal da SEDUC sobre o tema; c) Caso haja intenção de encerramento ou reestruturação da EJA na unidade, apresentação dos estudos técnicos, diagnósticos de demanda e fundamentação pedagógica que embasariam tal decisão, bem como indicação de como foi conduzido o processo de consulta à comunidade escolar;			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
d) Relatório sobre a situação do Projeto Político-Pedagógico — PPP da unidade, com indicação da data de elaboração ou última atualização, da participação da comunidade no processo e da aprovação pelo Conselho Escolar; e) Informação sobre o cumprimento do calendário escolar, a regularidade das aulas e eventuais paralisações ou intercorrências de natureza pedagógica ou administrativa registradas no período de gestão atual. 5. CLIMA INSTITUCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO a) Relatório da Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC sobre eventuais registros de afastamentos por motivo de saúde, licenças médicas, pedidos de remoção ou transferência voluntária de servidores lotados na unidade durante o período da atual gestão, em caráter estatístico e sem identificação nominal; b) Informação sobre a existência de denúncias formais de assédio moral, perseguição funcional ou violação dos direitos dos servidores da escola protocoladas junto à SEDUC, Ouvidoria Estadual, Ministério Público ou outros órgãos, com indicação das providências adotadas;			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
c) Relatório da CRE competente sobre o clima organizacional da unidade escolar, elaborado com base em visitas técnicas realizadas no período de gestão atual, com avaliação da qualidade das relações entre gestão, corpo docente, técnico-administrativo e comunidade; d) Informação sobre a regularidade da realização de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais instâncias colegiadas na unidade, com apresentação de atas ou registros comprobatórios do período em questão. 6. PREVISÃO DE REAVALIAÇÃO DA GESTÃO E PROVIDÊNCIAS FUTURAS a) Manifestação formal e fundamentada da SEDUC sobre a existência ou não de previsão de reavaliação da gestão da EEEFM Raimundo Nonato Vieira da Silva, com indicação dos critérios, prazos e instâncias que participariam de tal processo; b) Informação sobre o rito administrativo aplicável ao caso em que a SEDUC, após análise das manifestações da comunidade, conclua pela pertinência da substituição do gestor escolar, com indicação do instrumento normativo que o disciplina; c) Apresentação do posicionamento institucional da SEDUC quanto ao mérito das demandas contidas nos três abaixo-assinados protocolados pela comunidade, com indicação clara do atendimento ou indeferimento do pedido de substituição e das razões que embasam tal decisão;			

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB

d) Caso haja decisão pela manutenção do atual diretor, informação sobre as medidas que serão adotadas pela SEDUC para restabelecer a confiança da comunidade escolar na gestão da unidade e para assegurar o funcionamento pleno dos mecanismos de gestão democrática previstos na legislação.

Plenário das Deliberações, 24 de Fevereiro de 2026

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual- PRTB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, O presente requerimento tem por fundamento o exercício pleno da função fiscalizadora deste Poder Legislativo, motivado por manifestações formais, reiteradas e expressivas da comunidade escolar de Cujubim Grande, que protocolou três abaixo-assinados reunindo centenas de assinaturas de pais, alunos e professores da Escola Estadual EEFFM Raimundo Nonato Vieira da Silva, pleiteando a substituição imediata do atual diretor, Sr. Cícero Daniel Pereira da Silva. A gestão democrática da escola pública não é mera recomendação programática. Trata-se de princípio constitucional expresso no artigo 206, Inciso VI, da Constituição Federal, cuja efetivação exige não apenas a existência formal de órgãos colegiados, mas a real participação da comunidade nos processos decisórios que afetam a vida escolar. Quando essa participação é sistematicamente ignorada e quando a comunidade se vê obrigada a recorrer, por três vezes, ao instrumento do abaixo-assinado para ser ouvida, emerge um sinal inequívoco de ruptura na relação entre a gestão e os principais destinatários do serviço público educacional. Os relatos contidos nos documentos que chegaram a este Parlamento são graves. A comunidade aponta dificuldades sérias de integração e comunicação institucional; a ameaça concreta de extinção da modalidade EJA, que representa para muitos adultos da região a única oportunidade real de acesso à educação; um ambiente funcional marcado por tensão e relatos de perseguição a servidores que colaboravam com o ensino; e fragilidade administrativa com reflexos diretos no andamento pedagógico e no clima escolar. Nenhuma dessas questões pode ser tratada com indiferença institucional. A omissão do Poder Executivo diante de manifestações tão expressivas da comunidade escolar			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : MARCELO CRUZ-PRTB			
constituiria, por si só, violação ao princípio da gestão democrática e ao dever de transparência que deve orientar a administração pública em todos os seus níveis. É importante sublinhar que o presente requerimento não antecipa qualquer juízo de valor sobre a conduta do gestor indicado. Seu propósito exclusivo é assegurar que este Parlamento disponha das informações necessárias para avaliar com rigor técnico e isenção a situação relatada, verificar o cumprimento das normas legais aplicáveis e, se necessário, adotar as providências cabíveis no âmbito de suas competências constitucionais. A comunidade de Cujubim Grande merece uma resposta. Esta Casa Legislativa tem o dever de garanti-la.  MARCELO CRUZ Deputado Estadual- PRTB			